



ATA N.º 3/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM (1) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE CIÊNCIAS DA CULTURA - PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTA JUNTA DE FREGUESIA

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – APLICAÇÃO DO 1.º MÉTODO DE SELEÇÃO – PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Vânia Jesus Câmara Quinta, Técnica Superior pertencente ao Mapa de Pessoal da Câmara de Porto Moniz, Presidente do Júri, Vítor Hugo Fernandes de Freitas, Técnico Superior pertencente ao Mapa de Pessoal da Câmara de Porto Moniz, que substituiu o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Mónica Fátima Furriel de Sousa, Técnica Superior pertencente ao Mapa de Pessoal da Câmara de Porto Moniz, ambos como vogais efetivos do júri, a fim de deliberarem sobre o resultado da aplicação do primeiro método de seleção – Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT), conforme o aviso de abertura – e elaborar a respetiva lista de classificação, conforme artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Lista de Classificação na Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (ordenada alfabeticamente)

Nome do candidato	Classificação obtida
António João da Mata Teixeira	7,825 valores
Carina Sofia Nunes Teixeira	7,700 valores
Helena Paula Câmara Freitas Chicharo	2,950 valores
José Natércio Rodrigues Afonseca	10,150 valores
Liliana Delgado Santos	14,575 valores

Os candidatos a seguir identificados, não compareceram à Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos, o que equivale à desistência do procedimento: Carlos Jorge Silva Castro, José Maurício Fernandes Nunes e Maria Isabel Costa da Silva.

Em conformidade com os artigos 31.º e 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e com o n.º 2 do artigo 100.º e artigo 122.º, ambos do Novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos que obtiveram nota inferior a 9,5 valores na PECT, através de envio de ofício registado e afixação da presente ata na entrada principal desta Junta de Freguesia e disponibilizada em (<http://jfportomoniz.ifreg.pt>), para aí poder ser consultada.

Caso algum dos candidatos que obtiveram nota inferior a 9,5 valores na PECT pretenda consultar o processo, poderá fazê-lo entre as 9:00h e 12:30h de segunda a sexta-feira, na Junta de Freguesia de Porto Moniz, sita na Estrada Regional 101, n.º 168, 9270-093 Porto Moniz, desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.



Nos termos do artigo 51.º da referida Portaria, os candidatos que pretendam apresentar reclamação deverão fazê-lo, obrigatoriamente, em formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação, encontrando-se o mesmo disponível na página eletrónica da Junta de Freguesia de Porto Moniz em <http://ifportomoniz.ifreg.pt>.

O Júri deliberou que os candidatos aprovados deverão ser oportunamente notificados, através de ofício registado, para a realização do 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica (AP).

Por fim, o Júri deliberou afixar a presente ata, na entrada principal desta Junta de Freguesia e disponibilizada em (<http://ifportomoniz.ifreg.pt>), para poder ser consultada.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, a qual vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri

(Vânia Jesus Câmara Quinta)
O 1.º Vogal Efetivo

(Vítor Hugo Fernandes de Freitas)
O 2.º Vogal Efetivo

(Mónica Fátima Furriel de Sousa)